

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores da

IRMANDADE DE SÃO JOÃO BATISTA DE MACAÉ

Macaé – RJ

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **IRMANDADE DE SÃO JOÃO BATISTA DE MACAÉ**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, excetuando os efeitos dos assuntos comentados no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **IRMANDADE DE SÃO JOÃO BATISTA DE MACAÉ** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Limitação sobre a rubrica de Contas a Receber

No encerramento das demonstrações contábeis no exercício de 2021 a Entidade mantinha registrado como recebíveis créditos vencidos a mais de um exercício, com baixa ou nenhuma expectativa de recebimento, não foi realizado nenhuma provisão de perda de acordo com a ITG 2002, tornando o ativo superavaliado. Por conta da ausência de relatório de contas a receber financeiro conciliado com a contabilidade, ficamos impossibilitados de mensurar o montante de créditos vencido a mais de um exercício, deste modo, não opinamos sobre o saldo de contas a receber no encerramento do exercício.

Limitação sobre a rubrica do Ativo Imobilizado

A Entidade não possui controle individualizado do Ativo Imobilizado de maneira efetiva, deste modo, a entidade não avaliou a vida útil econômica estimada de cada item do ativo imobilizado, conforme requerido pela NBC TG 27 – Ativo Imobilizado e nem o valor residual para base de cálculo do valor depreciável. Os bens são depreciados pelas taxas sugeridas pela legislação fiscal. Dessa forma, não foi possível mensurar a existência de eventuais ajustes e seus correspondentes reflexos nas demonstrações contábeis.

Limitação sobre a rubrica de fornecedores

No encerramento do exercício em 31 de dezembro 2021, identificamos divergências entre a posição de contas a pagar no financeiro com a contabilidade, sendo essas, decorrentes de deficiências nos controles internos no departamento, desta forma, ficamos impossibilitados de emitir opinião sobre a rubrica de Fornecedores a Pagar em 31 de dezembro de 2021.

Limitação sobre férias a pagar

No encerramento do exercício em 31 de dezembro 2021, avaliamos o processo de contabilização de férias a pagar, no qual identificamos divergências entre a posição de férias do departamento pessoal com a contabilidade, desta maneira, ficamos impossibilitados de emitir opinião sobre as férias a pagar, conforme nota explicativa nº 11 Obrigações Trabalhista em 31 de dezembro de 2021.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Continuidade Operacional

Nos termos da NBC TA 570, chamamos a atenção para o fato de que, no exercício de 2021, a Entidade apurou um Déficit de R\$ (4.048.075) e a soma do passivo circulante e não circulante da Entidade excedeu o total do ativo circulante e não circulante, indicando um patrimônio líquido negativo no valor de R\$(1.435.765).

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 20 de agosto de 2021, sem modificação de opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança sobre as Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude

é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Araçatuba, 23 de setembro de 2022.

**ELIZEU DE
AZEVEDO:27225097849**

Assinado de forma digital por
ELIZEU DE AZEVEDO:27225097849
Dados: 2022.10.05 15:16:31 -03'00'

AZEVEDO AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S

CRC 2SP 017174/0-6

Elizeu de Azevedo – Sócio Diretor

Contador CRC 1SP076962/0-9-RJ